

----- Mensagem original -----

De : CarlaAlbert CNM <carla.albert@cnm.org.br>  
Data: 24/11/2020 17:16 (GMT-03:00)  
Para: Felipe Lima Riedel <felipelimariadedel@msn.com>  
Assunto: Re: DÚVIDA - USO DO RECURSO - COVID 19 - MUNICIPIO DE PAVUSSU/PI

Olá Felipe!

Quanto a tua questão:  
Ações que envolvem atividades dentro dos serviços de Saúde (CNES cadastrado, etc) são passíveis de financiamento com recursos SUS, inclusive com esses entendidos como Covid.

Quero reforçar que, uma vez que essas ações de vigilância em relação ao material que circula no estabelecimento de Saúde ocorram "da porta para fora" do Serviço, não estarão mais de acordo com o previsto no Art. 3 da LC 141/2012.

As vedações quanto ao que é ou não gasto com Saúde (ASPS) constam no Art 4 da Lc 141/2012.

Atenciosamente,  
Carla Albert

Em segunda-feira, 23 de novembro de 2020, Felipe Lima Riedel <felipelimariadedel@msn.com> escreveu:  
Caríssima Profa. Dra. Carla Albert

Conforme conversado por telefone, represento o município de Pavussu/PI. Recebemos uma nota técnica do Centros de Apoio Operacional de Defesa da Saúde e de Defesa do Meio Ambiente (CAODS e CAOMA) do Ministério Público do Piauí, pedindo que os municípios elaborassem planos para a gestão do manejo dos resíduos sólidos nas unidades de saúde, tendo em vista o potencial de contaminação dos resíduos. Sendo assim, pedimos orientação se a consultoria a ser contratada pode ser paga com recursos do COVID-19.

Aguardo retorno,

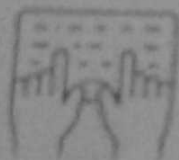
—  
**Profa. Dra. Carla Albert**

Saúde / Núcleo de Desenvolvimento Social  
Confederação Nacional de Municípios - CNM  
Escritório de Porto Alegre/ RS  
Telefone: (51) 3231-7155 | (61) 2101-6005

Acesse nosso site: [www.cnm.org.br](http://www.cnm.org.br)



Municípios contra o  
**CORONAVÍRUS**  
A PREVENÇÃO ESTÁ  
NAS SUAS MÃOS



Higienize  
diariamente  
seu mouse  
e teclado.



Evite aperto  
de mãos e  
abraço com  
colegas.



Lave sempre  
as mãos.





Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
27/11/2020 - AUTOATENDIMENTO - 10.48.28  
3631503631 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: PI 220785 FMS CUSTEIO SUS  
AGENCIA: 3631-5 CONTA: 17.365-7

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : PI 220785 FMS CUSTEIO SUS  
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AGENCIA: 0855-9 - JOQUEI CLUBE  
CONTA: 7.061-4

FAVORECIDO: SONIA MACHADO MARWELL  
CPF/CNPJ: 24.282.496/0001-00  
VALOR: R\$ 16.000,00  
DEBITO EM: 27/11/2020

=====

DOCUMENTO: 112701  
AUTENTICACAO SISBB: F.161.B14.8EA.B6B.D68

Transação efetuada com sucesso por: JD380949 EDINALDO CARDOSO DA COSTA MACI

## Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
27/11/2020 - AUTOR/ENDIMENTO - 18.48.28  
3631583631 SEGURIA VIA 0001

## COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

## COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: PI 228785 FMS CUSTEIO SUS  
AGENCIA: 3631-5 CONTA: 17.365-7

-----  
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : PI 228785 FMS CUSTEIO SUS  
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AGENCIA: 0855-9 - JOQUEI CLUBE  
CONTA: 7.061-4

FAVORECIDO: SONIA MACHADO MARWELL  
CPF/CNPJ: 14.282.499/0001-00  
VALOR: R\$ 18.000,00  
DEBITO EM: 27/11/2020

-----  
DOCUMENTO: 112701  
AUTENTICACAO SISBB: F.161.814.804.848.068

-----  
Transação efetuada com sucesso por: J0380643 EDIVALDO CARDOZO DA COSTA MACEDO.



**Prefeitura do Município de Teresina**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe**

Número da Nota

00000243

Data e Hora de Emissão

18/11/2020 10:37:33

Código de Verificação

26c06e7d

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **SONIA MACHADO MARWELL - EPP**CPF/CNPJ: **24.282.496/0001-00**Inscrição Municipal: **457567-9**Endereço: **RUA TOMAZ DE AREA LEAO, Nº1395 - BAIRRO ININGA - CEP:64049-630**Município: **TERESINA**UF: **PI****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU**CPF/CNPJ: **01.612.679/0001-32**Endereço: **RUA JOSE SALUSTIANO DA SILVA, Nº953 - BAIRRO CENTRO - CEP:64838-000**Município: **PAVUSSU**UF: **PI**E-mail: **construtoraexpansao@hotmail.com****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS****Descrição:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE CONTINGÊNCIA, PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE E CÓDIGO SANITÁRIO MUNICIPAL COM FOCO NOS PROTOCOLOS DE COMBATE AO COVID-19 PARA O MUNICÍPIO DE PAVUSSU - PI.

**DADOS BANCÁRIOS:**

AG: 0855

OP: 003

C/C: 7061-4

SONIA MACHADO MARWELL - EPP

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	ELABORAÇÃO DE PLANO	1	16000,00	16.000,00

RECEBIDO COVID-19

**DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL**PIS (0,0000%):  
R\$ 0,00COFINS (0,0000%):  
R\$ 0,00INSS (0,0000%):  
R\$ 0,00IR (0,0000%):  
R\$ 0,00CSLL (0,0000%):  
R\$ 0,00**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 16.000,00**

Valor Total das Deduções:

R\$ 0,00

Base de Cálculo:

R\$ \*

Alíquota:

Valor de ISS:

R

**OUTRAS INFORMAÇÕES**Mês de Competência da Nota Fiscal: **11/2020**Local da Prestação do Serviço: **PAVUSSU/PI**

Prestador optante Simples Nacional

CNAE: **711200001 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA**Serviço: **0701 - Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.**

A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**Incidência: **TERESINA/PI**Recolhimento: **ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR**